



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTA TERESA**

ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 125/2011

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA ALEMÃ DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA – ACOMAST.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Repasse Financeiro com a Associação Cultural e Comunitária Alemã do Município de Santa Teresa - ACOMAST, no valor global de R\$10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), em 11 (onze) parcelas de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), no período de fevereiro a dezembro de 2012, de acordo com o Plano de Trabalho.

**Parágrafo Único.** A dotação orçamentária para atender as despesas referidas no caput deste artigo será proveniente do orçamento vigente, a saber:

**Recurso Orçamentário: 012012.1369500612.057.333904100000**

**Recurso Financeiro: 1102**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 2011.

**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**